

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 02/2024

Primero Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 02/2024, celebrado entre O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID e o município de Muquém do São Francisco, em 13 de agosto 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 02/2024, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID no Apoio ao programa de Gestão Ambiental Compartilhada – GAC, no âmbito do município dos municípios Consorciados contratantes. O referido contrato foi celebrado entre o **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recantos dos Pássaros – Barreiras - BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o **Sr. JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, dentista, Presidente do CONSID inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado, o município de **MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede situada na na Prefeitura de Muquém do São Francisco, situada a Pca. Jaime Oliveira do Amor, S/N, Centro - Cep: 47.150-000. inscrita no CNPJ sob Nº 16.440.778/0001-51, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AILSON DE SOUZA SELIS**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 12.***.***-84 SSP/BA e CPF 021.***.***-79, com endereço localizado no mesmo município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do rateio a ser repassado ao CONSÓRCIO pelo município CONSORCIADO baseia-se em faixas populacionais, considerando os últimos dados divulgados pelo IBGE, seguindo a seguinte ordem:

Município de:

- a) Até 15.000 mil habitantes: R\$ 1.500,00 mensal;
- b) 15.001 a 40.000 mil habitantes: R\$ 2.000,00 mensal;
- c) Acima de 40.001 mil habitantes: R\$ 2.500,00 mensal.

Município	População	Rateio Mensal	Rateio Total
Muquém do São Francisco - Ba	11,029	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – O valor global será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** a ser repassada ao CONSÓRCIO em 4 (quatro) parcelas iguais e sucessiva, no importe de **R\$ 1.500,00 (um e quinhentos reais)** deverá ser paga até o dia 10 de cada mês, com início em setembro de 2026 e término em dezembro de 2026

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 04 de agosto de 2026.

CONSORCIO
MULTIFUNCIÁRIO DO
OESTE DA
BAHIA: 18954809000118

Assinado de forma digital por
CONSORCIO MULTIFUNCIÁRIO DO
OESTE DA BAHIA: 18954809000118
Data: 2026.08.04 10:22:40 -03'00'

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente
CONSÍD

Documento assinado digitalmente

gov.br

AILSON DE SOUZA SELIS

Data: 25/08/2026 14:33:19 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AILSON DE SOUZA SELIS
Prefeito Municipal
MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: